



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 5 de julho de 2019

Ano VIII Edição nº 119/2019

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2100/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 42/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: JESSICA ADRIANA DE FRANÇA

CNPJ Nº: 095.091.979-98

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) PROFISSIONAL DA ÁREA DE PSICOLOGIA PARA A EQUIPE MÍNIMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS E DE 01 (UM) PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA DA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL PARA A EQUIPE VOLANTE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 05 de julho de 2019.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 366 dias (um ano e um dia), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2101/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 42/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: CLÍNICA MÉDICA ÁVILA LTDA - ME

CNPJ Nº: 10.571.600/0001-63

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) PROFISSIONAL DA ÁREA DE PSICOLOGIA PARA A EQUIPE MÍNIMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS E DE 01 (UM) PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA DA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL PARA A EQUIPE VOLANTE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Valor Global: R\$ 35.820,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e vinte reais).

DATA DE ASSINATURA: 05 de julho de 2019.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 366 dias (um ano e um dia), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal - Pr, 05 de julho de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Pregão Nº 42/2019, visando a CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) PROFISSIONAL DA ÁREA DE PSICOLOGIA PARA A EQUIPE MÍNIMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS E DE 01 (UM) PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA DA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL PARA A EQUIPE VOLANTE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL., em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: CLÍNICA MÉDICA ÁVILA LTDA - ME - CNPJ: 10.571.600/0001-63
Valor Total do Fornecedor: 35.820,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e vinte reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 35.820,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e vinte reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Psicólogo para prestação de serviços junto a Equipe de Referência da Proteção Social Básica, carga horária de 40 (quarenta) horas	MESES	12	R\$ 2.985,00	R\$ 35.820,00

FORNECEDOR: JESSICA ADRIANA DE FRANÇA - CNPJ: 095.091.979-98
Valor Total do Fornecedor: 30.000,00 (trinta mil reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 30.000,00 (trinta mil reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Assistente Social para prestação de serviços junto a Equipe Volante da Prestação Social Básica, carga horária de 30 (trinta) horas	MESES	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 65.820,00 (sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 05 de julho de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS

ERRATA DECRETO Nº 8910/2019

SÚMULA: Concede gratificação por função gratificada.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

ONDE SE LÊ:

Art. 1.º - Fica nomeado o servidor **MICHAEL RODOLFO BENTO**, ocupante do cargo de Fiscal de Tributo Municipal, portador do RG nº 8.546.222-9 SESP/PR e do CPF nº 065.259.759-99, para responder como Chefe da Divisão de Documentação do Departamento da Vigilância Sanitária, a partir do dia 01 de Julho de 2019.

PASSA-SE A LER:

Art. 1.º - Fica nomeado o servidor **MICHAEL RODOLFO BENTO**, ocupante do cargo de Fiscal de Tributo Municipal, portador do RG nº 8.546.222-9 SESP/PR e do CPF nº 065.259.759-99, para responder como **Diretor do Departamento da Vigilância Sanitária**, a partir do dia 01 de Julho de 2019

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 05 de Julho de 2019.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 5 de julho de 2019

Ano VIII Edição nº 119/2019

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

APE DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ALAIR LOURDES FERNANDES
RUA :YANI DE OLIVEIRA MUNHOZ,1861
CENTRO

CNPJ-11.818.674/0001-14

PORTARIA Nº.001/2019

O PRESIDENTE DA APE DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALAIR LOURDES FERNANDES, Estado do Paraná, a Srª Carina Andreia Bizagio no uso de suas atribuições legais e Considerando o contido no Artigo 2º. Inciso XXI da Resolução 03/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes da APE DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALAIR LOURDES FERNANDES de Faxinal, como membros da UGT - Unidade Gestora de Transferências, como segue:

CAMILA PERACINE CERCONI-CPF:081.158.589-18
ANDREIA NEVES DUARTE -CPF: 018.847.769-14
SILMARA DE SOUZA DA COSTA-CPF:026.890.409-05

Art. 2º. UGT será responsável pelas seguintes atribuições:

- a) Avaliação do cumprimento de metas pactuadas com a entidade repassadora de recursos;
- b) Controle na Aplicação dos Recursos;
- c) Encaminhamento da Prestação de Contas referente aos repasses;
- d) Observância das normas da Resolução 03/2006 TC e demais atos normativos do Público aplicáveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo que sua vigência terá validade por um ano a partir da data de sua publicação.

APE DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALAIR LOURDES FERNANDES, Estado do Paraná, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (03/07/2019).


CARINA ANDREIA BIZAGIO
PRESIDENTE DA APE



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br